



Prefeitura de
Fortaleza

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - SESEC
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR

CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE GUARDA
MUNICIPAL, AGENTE DE DEFESA CIVIL E
AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

**CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PROVA FINAL**

Duração: 4 horas
Início: 09 horas Término: 13 horas

Após receber o seu **cartão-resposta**, copie no local apropriado, uma vez com **letra cursiva** e outra com **letra de forma**, a seguinte frase:

Boas ações enobrecem o ser.

ATENÇÃO!

Marque, no local apropriado do seu CARTÃO-RESPOSTA, o número 2, que é o número do gabarito deste Caderno de Prova e que se encontra no rodapé de cada página.

INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

1. A Prova Final, com duração de 4 horas, perfaz o total de 120 (cento e vinte) itens que deverão ser julgados como CERTOS (C) ou ERRADOS (E).
2. Examine se o seu caderno de prova está completo ou se há falhas ou imperfeições gráficas que causem qualquer dúvida. A CEV poderá não aceitar reclamações após 30 minutos do início da prova.
3. O cartão-resposta será o único documento válido para a correção da prova. Ao recebê-lo, verifique se o seu nome e o número de sua inscrição estão corretos. Se houver discrepância, comunique imediatamente ao fiscal de sala.
4. Não amasse nem dobre o cartão-resposta para que o mesmo não seja rejeitado pela leitora óptica.
5. Após receber o cartão-resposta, o candidato deverá ler as instruções nele contidas e seguir as seguintes rotinas:
 - a) copiar, no local indicado, duas vezes, uma vez com **letra cursiva** e outra com **letra de forma**, a frase que consta na capa do caderno de prova;
 - b) marcar, no cartão-resposta, pintando completamente, com caneta transparente de tinta azul ou preta, o interior do círculo correspondente ao número do gabarito que consta no caderno de prova;
 - c) assinar o cartão-resposta 2 (duas) vezes.
6. As respostas deverão ser marcadas, no cartão-resposta, pintando completamente, com caneta transparente de tinta azul ou preta, o interior do círculo correspondente à letra C (certo) ou E (errado), de acordo com o seu julgamento. É vedado o uso de qualquer outro material para a marcação das respostas. Será anulada a resposta que contiver emenda ou rasura, apresentar as duas opções de resposta assinaladas por item ou em branco, ou, ainda, aquela que, devido à marcação, não for identificada pela leitura eletrônica, uma vez que a correção da prova se dá por meio eletrônico.
7. O preenchimento de todos os campos do cartão-resposta da Prova Final será da inteira responsabilidade do candidato. Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.
8. Será eliminado do Concurso o candidato que se enquadrar, dentre outras, em pelo menos uma das condições seguintes:
 - a) não marcar, no cartão-resposta, o número do gabarito de seu caderno de prova;
 - b) não assinar o cartão-resposta;
 - c) marcar, no cartão-resposta, mais de um número de gabarito;
 - d) fizer, no cartão-resposta, no espaço destinado à marcação do número do gabarito de seu caderno de prova, emendas, rasuras, marcação que impossibilite a leitura eletrônica, ou fizer sinais gráficos ou qualquer outra marcação que não seja a exclusiva indicação do número do gabarito de seu caderno de prova.
9. Para garantia da segurança, é proibido ao candidato copiar o gabarito em papel, na sua roupa ou em qualquer parte de seu corpo. No entanto, o **gabarito oficial preliminar** e o **enunciado das questões da prova** estarão disponíveis na página da CEV/UECE (www.uece.br), a partir das 16 horas do dia 17 de maio de 2015, e a **imagem completa do seu cartão-resposta** estará disponível a partir do dia 21 de maio de 2015.
10. Qualquer forma de comunicação entre candidatos implicará a sua eliminação do Concurso.
11. Por medida de segurança, não será permitido ao candidato, durante a realização da prova, portar (manter ou carregar consigo, levar ou conduzir), dentro da sala de prova, nos corredores ou nos banheiros: armas, aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, smartphone, tablet, iPod, pen drive, mp3 player, fones de ouvido, qualquer tipo de relógio digital ou analógico, agenda eletrônica, notebook, palmtop, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, gravador, etc.), gravata, chaves, chaveiro, controle de alarme de veículos, óculos (excetuando-se os de grau), caneta (excetuando-se aquela fabricada em material transparente, de tinta de cor azul ou preta), lápis, lapiseira, borracha, corretivo, e outros objetos similares. Todos esses itens deverão ser acomodados em embalagem porta-objetos, disponibilizada pelo fiscal de sala, e colocados debaixo da carteira do candidato, somente podendo ser de lá retirados após a devolução do caderno de prova ao fiscal, quando o candidato sair da sala em definitivo.
12. Bolsas, livros, jornais, impressos em geral ou qualquer outro tipo de publicação, bonés, chapéus, lenços de cabelo, bandanas ou outros objetos que não permitam a perfeita visualização da região auricular deverão ser apenas colocados debaixo da carteira do candidato.
13. Na parte superior da carteira ficará somente a caneta transparente, o documento de identidade, o caderno de prova e o cartão-resposta.
14. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair do recinto juntos, após a aposição em ata de suas respectivas assinaturas.
15. O candidato, ao sair definitivamente da sala, deverá entregar o cartão-resposta e o caderno de prova, assinar a lista de presença e receber seu documento de identidade, sendo sumariamente eliminado, caso não faça a entrega do cartão-resposta.
16. Os recursos relativos à Prova Final deverão ser interpostos no site do concurso, localizado a partir do endereço eletrônico <http://www.uece.br/cev>, das 08 horas do dia 18 de maio até as 17 horas do dia 19 de maio de 2015.

PROVA OBJETIVA

Cada um dos 120 (cento e vinte) itens que compõem esta Prova Objetiva deverá ser julgado como **CERTO (C)** ou **ERRADO (E)** em conformidade com os conteúdos das disciplinas do Curso de Formação Profissional de Agente de Segurança Institucional, especificadas em negrito a seguir.

ITENS

História e Evolução da Inteligência

- () **01.** Com a extinção da Política Nacional de Informações, na falta de uma política nacional de inteligência, ficou estabelecido que os órgãos e entidades integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência direcionariam os seus esforços apenas em esfera nacional para as áreas de segurança pública, prevenção ao terrorismo e segurança do patrimônio nacional, por serem estas consideradas de maior relevância.
- () **02.** A Atividade de Inteligência no Brasil originou-se com a criação do Conselho de Defesa Nacional, que era um órgão diretamente subordinado ao Presidente da República e exercia a atividade de inteligência apenas no âmbito militar.
- () **03.** Após a Segunda Guerra Mundial, ao ser criado o Serviço Federal de Informação e Contrainformação (SFICI), como o Brasil ainda não tinha nenhuma experiência palpável com serviços de inteligência, uma equipe formada por quatro pessoas – três militares e um delegado de polícia – veio de Washington/EUA para o Brasil, a fim de conduzir um estágio patrocinado pelo governo brasileiro.

Princípios Básicos da Atividade de Inteligência

- () **04.** As necessidades de Conhecimentos das autoridades decisórias são identificadas com base nas diversas políticas de governo que, por suas peculiaridades, enquadram-se, no todo ou em parte, na esfera de competência dos organismos que desempenham a Atividade de Inteligência.
- () **05.** A Doutrina Nacional da Atividade de Inteligência orienta e disciplina a Atividade de Inteligência no tocante a valores, princípios, conceitos, normas, métodos e procedimentos adotados.
- () **06.** Dúvida é o estado em que a mente encontra razões para aceitar e razões para negar que a imagem por ela formada está em conformidade com determinado objeto, não sendo contemplada, portanto, na Metodologia da Produção do Conhecimento, por tratar-se de percepção da verdade apenas como possível.
- () **07.** Na relação Atividade de Inteligência e Processo Decisório Nacional, a fase em que o Organismo Central de Inteligência de Estado elabora e põe em execução o Plano de Inteligência, visando a criar um fluxo constante de conhecimentos destinados a subsidiar as autoridades decisórias, em diferentes níveis diz respeito à fase do Diagnóstico.

Produção de Conhecimento

- () **08.** Planejar deve constituir uma ação rotineira do profissional de Inteligência, pois a produção de um Conhecimento é iniciada por um planejamento, no qual o profissional de Inteligência procura, de forma ordenada e racional, sistematizar o trabalho a ser desenvolvido tendo em vista os fins a atingir.
- () **09.** A metodologia de produção do Conhecimento compreende cinco fases: Planejamento, Reunião, Análise e Síntese, Interpretação, Formalização e Difusão, que implicam procedimentos rigorosamente ordenados e com limites precisos, sem que se interpenetrem, inter-relacionem-se e interdependam.
- () **10.** Visando a tornar o trabalho de produção de Conhecimentos o mais científico possível, preconiza-se o emprego da metodologia de produção, desprezando a utilização de técnicas acessórias e o peso de outros fatores que concorrem para o êxito do profissional de Inteligência na produção do Conhecimento, como seus atributos pessoais, sua experiência e seu embasamento cultural.

- () **11.** A fase de planejamento passa pelas etapas de determinação do assunto a ser estudado; de fixação da faixa de tempo em que o assunto deve ser considerado; de identificação do usuário do Conhecimento; e de determinação da finalidade do Conhecimento, entre outras.
- () **12.** O fato de um texto ser formalizado como documento de Inteligência, por si só, já justifica sua classificação sigilosa, sendo suficiente, portanto, a marcação do grau de sigilo apenas na primeira e última página do documento, em posição centralizada, na primeira linha do cabeçalho e do rodapé.
- () **13.** À semelhança do que ocorre com as fases da metodologia de produção do Conhecimento, as etapas que compõem a fase de planejamento são rigorosamente ordenadas.
- () **14.** Na fase do planejamento, observa-se que a determinação do assunto, da faixa de tempo e, como se segue, do usuário e da finalidade são procedimentos intimamente relacionados, interdependentes e de execução quase simultânea.
- () **15.** A etapa da determinação da finalidade do Conhecimento objetiva identificar a autoridade governamental que, pelo menos potencialmente, utilizará o Conhecimento que está sendo produzido.
- () **16.** Assim como na etapa da determinação da finalidade do Conhecimento, o correto entendimento do processo decisório que se está subsidiando facilita a determinação da finalidade e do usuário do Conhecimento; na fase de estabelecimento do prazo para a produção do Conhecimento, a determinação do prazo é um fator importante para que o Conhecimento em produção venha a ser utilizado em tempo hábil.
- () **17.** Na etapa de determinação dos aspectos essenciais do assunto, os aspectos essenciais não devem ser confundidos com o problema definido quando da determinação do assunto e podem ser redimensionados ao longo do trabalho de produção do Conhecimento, sendo verificados em: aspectos essenciais conhecidos e aspectos essenciais a conhecer.
- () **18.** A atribuição preliminar do grau de sigilo se insere dentre as medidas de salvaguarda necessárias que se estendem por toda a produção do Conhecimento e, conforme a legislação vigente, os graus de sigilo são: reservado, confidencial, secreto e ultrassecreto.
- () **19.** A fase de Reunião é esquematizada em quatro etapas que obedecem rigorosamente a seguinte sequência: consulta a arquivos, pesquisas, acionamento do elemento de operações e ligações com órgãos congêneres.
- () **20.** Os critérios considerados para determinar a sequência ideal para cada caso são: partir dos procedimentos mais complexos para os mais simples; partir dos procedimentos mais dispendiosos para os de menor custo; partir dos procedimentos mais arriscados para os de nenhum ou pouco risco; e esgotar, na medida do possível, a capacidade de reunião no próprio órgão de Inteligência antes de recorrer a outros.
- () **21.** No julgamento da sequência das etapas que adotará na Fase de Reunião, o profissional de Inteligência deverá levar em consideração fatores como urgência na produção do Conhecimento, amplitude do assunto tratado, grau de sigilo, entre outros.
- () **22.** Na fase de reunião, a etapa de Acionamento do Elemento de Operações consiste em acionar a unidade de operações do seu órgão de Inteligência, por meio do documento interno chamado Pedido de Conhecimento.
- () **23.** A etapa de Ligação com Órgãos Congêneres, na fase de reunião, consiste em solicitar o apoio de órgãos congêneres para obtenção de Conhecimentos que o profissional de Inteligência necessita para o trabalho em elaboração, por meio do documento chamado Ordem de Busca.
- () **24.** Uma vez reunidos os dados e Conhecimentos, o passo seguinte é a Análise e Síntese dos mesmos, abrangendo duas etapas: a determinação do valor dos Conhecimentos e dados reunidos, e a integração.
- () **25.** A etapa da determinação do valor dos Conhecimentos e dados reunidos compreende a verificação da pertinência, da significância e da credibilidade dos Conhecimentos e dados reunidos; entendendo-se que a verificação da significância é o exame preliminar da relação dos Conhecimentos e dados obtidos com o objeto do trabalho em execução.

- () **26.** Às vezes, acontece de Conhecimentos e dados reunidos serem considerados de utilidade para o trabalho em andamento, mas não terem correspondência com qualquer aspecto essencial listado quando do planejamento; deve-se, então, incluir o novo aspecto no rol inicialmente definido.
- () **27.** Na técnica de avaliação de dados, o julgamento da fonte é realizado com a finalidade de se estabelecer o grau de idoneidade dessa fonte e esta, no julgamento, é considerada sob dois aspectos: autenticidade e coerência.
- () **28.** A fim de assegurar o fluxo dos Conhecimentos de Inteligência e de atender às peculiaridades do exercício da Atividade de Inteligência, são utilizados os seguintes documentos: Relatório de Inteligência, Pedido de Conhecimento, Ordem de Busca e Pedido de Informação.
- () **29.** O Relatório de Inteligência (Relint) é utilizado para difundir Conhecimentos de Inteligência para usuário externo, elaborado pelos setores com competência para produzir Conhecimentos e deverá ser acompanhado de resumo, exceto quando for composto de apenas uma página.

Operações de Inteligência I

- () **30.** Os documentos de Operações de Inteligência são: Plano de Operações, Relatório de Missão, Ordem de Busca e Relatório de Inteligência (Informe).
- () **31.** A diferença de atribuições entre o agente principal e o agente operacional é que o primeiro tem como função auxiliar o encarregado de caso no controle de agentes e na condução de Operações de Inteligência, já o segundo é a pessoa plantada no alvo da busca, com o objetivo de obter dados negados.
- () **32.** A forma de abordagem Direta ou Cultivada é feita pelo próprio Encarregado de Caso que trabalhou no processo de recrutamento desde o início, enquanto a forma de abordagem Indireta ou Combinada é realizada por intermédio de uma pessoa recrutada operacionalmente.
- () **33.** O ato de observar, memorizar e descrever corretamente é uma técnica operacional denominada de vigilância.
- () **34.** Por ser aplicada antes da execução de uma Operação de Inteligência e por destinar-se a coletar subsídios para suprir a necessidade de conhecer o alvo e o ambiente onde será desencadeada a Operação, normalmente a Técnica Operacional de Reconhecimento é realizada na fase do Planejamento.
- () **35.** No tocante às regras de segurança, adotar Estórias-cobertura coerentes com o ambiente, que permitam a estada do agente no local o tempo necessário é uma das regras básicas para o sucesso dos trabalhos subsequentes.
- () **36.** Destinados a facilitar a visualização pelo Encarregado de Caso dos locais reconhecidos, os croquis devem conter a orientação, a localização do alvo e dos postos de observação.
- () **37.** Na descrição de pessoas, devem ser considerados os caracteres distintivos, os aspectos físicos gerais e específicos, e os dados de qualificação, mas a indumentária deve ser desconsiderada.
- () **38.** Por se tratar de uma Técnica Operacional, o Recrutamento impõe a necessidade de um executante qualificado e de uma ordenação metódica, com procedimentos delineados e um planejamento adequado.
- () **39.** Assinalação é uma das fases do Recrutamento Operacional que consiste na obtenção de nomes de pessoas com acesso a dados de interesse do Órgão, ou que possam vir a cooperar na execução de Operações de Inteligência, com vistas a um futuro Recrutamento.
- () **40.** A fonte de assinalação deve ser exclusivamente de indicações pessoais, oriundas de integrantes do próprio órgão recrutador, de outro recrutado ou de colaboradores.
- () **41.** Na fase da Investigação, o levantamento sobre o(s) alvo(s) assinalado(s) é tão completo que permite ao recrutador identificar as potencialidades, as vulnerabilidades e os conhecimentos que auxiliem no controle sobre o alvo e precisem o seu grau de acesso.
- () **42.** A investigação de um alvo de recrutamento é realizada de forma *indireta*, quando é desenvolvida sem que haja contato com o alvo – executada por meio de consulta a arquivos e emprego de técnicas operacionais – e *direta*, quando é feita em contato com o alvo, através de entrevista.

- () **43.** As principais motivações para o alvo aceitar uma proposta de recrutamento são: ideológica, psicológica, material e pressão.
- () **44.** Na fase de seleção de alvo investigado, os aspectos a serem considerados devem ser exclusivamente a discricção, a integridade, o caráter, a aptidão para trabalhos operacionais, e a acessibilidade.
- () **45.** Devido às múltiplas situações em que poderão ocorrer o contato inicial, as formas de aproximação devem obedecer a padrões rígidos de abordagem.
- () **46.** A fase de Aproximação deve servir, principalmente, para aprofundar a investigação de forma direta no que diz respeito ao grau de acesso do alvo ao objetivo, aos riscos que ele representa à segurança, às motivações, e à aptidão para trabalhos operacionais.
- 47.** “Não encarar o alvo”, “não se comportar de maneira suspeita” e “não usar disfarces exagerados ou anormais” são recomendações presentes no decálogo do vigilante.
- () **48.** O treinamento consiste em preparar o recrutado para desempenhar suas tarefas de forma segura e eficaz, por meio de três tipos de treinamento: o Básico, o Especializado e o Prático.
- () **49.** Na fase de treinamento, aplica-se a prova especialmente a recém-recrutados, a redirecionados ou àqueles cuja atuação seja insatisfatória.
- () **50.** A dispensa de um recrutado só pode ocorrer em duas circunstâncias: por término de missão ou por desempenho insatisfatório.
- () **51.** A forma clássica na condução de uma vigilância é o método A-B-C, que diz respeito às posições assumidas pelo agente em relação ao alvo.

Operações de Inteligência II

- () **52.** Operação de Inteligência alguma deve ser executada sem o consentimento da chefia do órgão de Inteligência.
- () **53.** Só há duas razões para o encerramento de uma Operação de Inteligência: por cumprimento da missão ou por término do prazo estipulado.
- () **54.** Geralmente, uma Operação de Inteligência se inicia com a chefia do Elemento de Operações (ELO) designando um profissional de Inteligência para ser o Encarregado de Caso (EC) e, somente depois, há o recebimento da *Ordem de Busca* no Elemento de Operações.
- () **55.** O alcance dos objetivos de uma operação de Inteligência independe da observância dos procedimentos preconizados nas fases da operação.
- () **56.** O Planejamento se sustenta em quatro elementos essenciais, a saber, Oportunidade, Segurança, Simplicidade e Economia.
- () **57.** Um dos elementos essenciais da operação de Inteligência é a Missão, que se origina da determinação da chefia do órgão de Inteligência e deve definir com precisão e clareza os resultados desejados, determinando os prazos para obtê-los.
- () **58.** O Plano de Operações é o documento que consubstancia os resultados de um Estudo de Situação e que tem por finalidade orientar a execução da operação de Inteligência; por ser flexível, fica facultativo ser submetido ou não à aprovação do chefe do Elemento de Operações.
- () **59.** É impositiva a adoção de medidas efetivas que permitam a coordenação e o controle da operação de Inteligência, devido à dinâmica da atividade operacional e dos riscos inerentes à aplicação das técnicas.

Atividades de Contrainteligência como Instrumentos de Assessoria Decisória

- () **60.** Uma das grandes preocupações das autoridades brasileiras é a denúncia frequente dos Estados Unidos de que há terroristas na região da Tríplice Fronteira – Brasil, Argentina e Paraguai – o que é totalmente rechaçado pelo governo brasileiro, uma vez que este possui um forte controle de segurança nessa região.
- () **61.** A Contrainteligência (CI) é definida como o planejamento, a coordenação, a execução e a supervisão das medidas necessárias para prevenir, neutralizar, ou minimizar as ações da Inteligência adversa.

- () **62.** A espionagem econômica é a ação legal, embora clandestina, de um Estado, voltada para a obtenção de informações financeiras, comerciais, econômicas ou tecnológicas, em proveito de suas próprias empresas, com tentativas de influenciar as decisões de política econômica de outro país.
- () **63.** As ameaças que cercam o meio ambiente corporativo vão desde sabotagem e espionagem até a Guerra da Informação, um elemento novo no amplo rol de preocupações dos executivos e administradores.
- () **64.** No que diz respeito à segurança, no Brasil, o problema das empresas, e até mesmo de setores da área governamental, é a total despreocupação – e mesmo alienação – de seus dirigentes com os temas relativos à segurança.
- () **65.** Para fazer frente às modernas ameaças: sabotagem, espionagem e guerra cibernéticas, faz-se necessária uma segurança baseada na Inteligência e no conhecimento das técnicas operativas, bem como da alta tecnologia empregada pelos agentes cibernéticos, preconizando-se, assim, o abandono das medidas tradicionais de segurança, uma vez que estão obsoletas para o atual combate.
- () **66.** Como as ameaças podem ocasionar paralisação e prejuízos para a organização, deve ficar claro que todos os escalões hierárquicos, desde o mais alto dirigente até o mais humilde servidor, são responsáveis pela proteção das informações vitais da empresa.
- () **67.** Os componentes necessários à segurança da informação, segundo os especialistas, são: Confidencialidade, Integridade, Autenticação, Modificação e Revelação.
- () **68.** De acordo com a doutrina utilizada pela Escola de Inteligência da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), o objetivo geral do terrorismo é criar um clima de insegurança e temor para alcançar as mudanças pretendidas, relacionadas ao inconformismo, seja ele político, econômico, social, étnico ou religioso.
- () **69.** Antiterrorismo é definido como a atividade que engloba as medidas ofensivas de caráter repressivo, a fim de impedir, dissuadir, antecipar e responder aos atentados terroristas.
- () **70.** “Dissuadir pessoas de apoiarem ou utilizarem-se do terrorismo” e “Negar aos terroristas os meios para se realizar um ataque” são estratégias de contraterrorismo preconizadas pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Proteção do Conhecimento

- () **71.** A Segurança das Telecomunicações e Telemática consiste em um conjunto de normas, medidas e procedimentos destinados a preservar os sistemas de Tecnologia de Informação, de modo a garantir a continuidade do seu funcionamento, a integridade dos conhecimentos e o controle do acesso.
- () **72.** A Contrainteligência (CI) tem como incumbência, além de produzir conhecimentos para proteger a atividade de Inteligência e a instituição a que pertence, assessorar em assuntos internos de desvios de conduta, relacionados à área de Segurança Pública.
- () **73.** Comprometimento e vazamento dizem respeito a conceitos básicos no ramo da Contrainteligência (CI) que significam, respectivamente, perda de segurança de dados ou conhecimentos e divulgação não autorizada de dados ou conhecimentos sigilosos.
- () **74.** Em hipótese alguma, uma informação classificada como sigilosa poderá ser revelada a pessoa não credenciada ou não autorizada por legislação.
- () **75.** Documentos classificados deverão ser acondicionados em envelopes duplos: no envelope externo não constará indicação do grau de sigilo ou do teor do documento, já no envelope interno, constarão o destinatário e o grau de sigilo.
- () **76.** Em caso de tramitação por expediente ou correspondência, o envelope interno somente será aberto pelo destinatário, por seu representante autorizado ou por autoridade hierarquicamente superior; contudo, envelopes internos contendo a marca “PESSOAL” somente poderão ser abertos pelo destinatário.
- () **77.** O uso de equipamento, ambiente ou estrutura que ofereça segurança compatível com o grau de sigilo é opcional no que diz respeito à manutenção e ao arquivamento de informação classificada no grau de sigilo ultrassecreto e secreto.

- () **78.** A reprodução do todo ou de parte de documento com informação classificada em qualquer grau de sigilo terá grau inferior de sigilo do documento.
- () **79.** O documento de guarda permanente não pode ser desfigurado ou destruído, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da lei.

Liderança e Controle

- () **80.** Todas as ordens devem ser fiscalizadas e controladas, contudo é essencial que o subordinado não saiba que está sendo observado, pois nem sempre poderá ser orientado quando surgir alguma dificuldade.
- () **81.** A compreensão atual do que é cargo e função, possibilitando a separação entre planejamento e execução, originou-se com a divisão do trabalho dentro das empresas privadas e, conseqüentemente, nos órgãos/instituições estatais.
- () **82.** A diferença básica entre os termos Cargo e Função é que o primeiro refere-se ao conjunto de funções desempenhadas por aquele que ocupa um determinado posto de trabalho, e o segundo destina-se às atividades próprias de um posto ou de um setor dentro de uma organização.
- () **83.** No exercício do cargo, o agente de segurança institucional tem como função elaborar e executar planos operacionais de segurança pública para a realização de eventos de médio e grande porte, promovidos pelo Governo do Estado do Ceará.
- () **84.** Uma das diferenciações entre chefe e líder é que o chefe impõe o seu querer ao subordinado que, em virtude de sua fragilidade funcional, obriga-se a obedecer, enquanto o líder possui uma autoridade consentida, porque os subordinados reconhecem nele uma autoridade com qualidades para o exercício da gerência.
- () **85.** O líder ideal reconhece suas qualidades e fragilidades, buscando respeitar seus subordinados em todos os momentos, tentando ajustar-se às mais diversas situações enfrentadas no seu cotidiano e, quando necessário, persegue o subordinado para mostrar a todos quem é o detentor do poder.
- () **86.** Para a tomada de decisão, é importante que o decisor desenvolva habilidades como possuir mentalidade aberta e capacidade de julgamento intuitivo.
- () **87.** O líder pode se valer de ações disciplinares variando desde uma advertência oral até a atitude extrema de uma demissão.
- () **88.** Para conseguir alcançar a plenitude de suas ações, o líder jamais poderá delegar, pois o grau de aceitação do delegado dentro do grupo interferirá diretamente na condução das atividades.

Gerenciamento de Crises e Técnicas de Negociação

- () **89.** A função do Grupo de Ações Táticas Especiais da Polícia Militar (GATE-PM) no equacionamento de crises é, mediante emprego de força, pôr termo imediato e firme ao evento crítico, evitando, impedindo, abortando ou neutralizando ações delituosas agravantes.
- () **90.** Atualmente, a despeito da disseminação da doutrina global de Gerenciamento de crises (GCRISES) e suas alternativas táticas, no Brasil, assim como no FBI e em quase todas as polícias norte-americanas, as Corporações, quando se deparam com situações de crise, agem de forma desorganizada, empírica, amadora e de improviso.
- () **91.** A atividade policial Militar é preventiva e puramente de polícia administrativa, que tem como característica, entre outras, ser multiforme, uma vez que a atividade da polícia administrativa é imprevisível, devendo agir e intervir no momento oportuno, pois sua ação é indefinida e não é possível aprisioná-la em fórmulas.
- () **92.** Apesar de a responsabilidade de gerenciar e solucionar as situações de crise ser exclusivamente da polícia, é aceitável o emprego de religiosos, psicólogos, advogados, juízes, promotores, políticos, familiares, elementos da mídia e outros na condução e resolução de crises com reféns tomados.
- () **93.** Os objetivos do Gerenciamento de Crises: preservar vidas, aplicar a lei, e restabelecer a ordem de objetivos estão enumerados numa ordem rigorosamente axiológica, o que significa afirmar que a preservação de vidas deve estar, para os responsáveis pelo gerenciamento de um evento crítico, acima da própria aplicação da lei.

- () **94.** A tipologia dos causadores do evento crítico (CEC) é: indivíduo emocionalmente abalado ou mentalmente perturbado, interventor e terrorista por motivação política.
- () **95.** O processo de negociação consiste em conduzir o CEC à calma, estabelecendo uma relação de confiança mútua, “rapport”, entre ele e o negociador de forma a convencer o CEC de que a melhor solução é entregar-se, liberando os reféns, para que sua vida e integridade física lhe sejam garantidas.
- () **96.** A máxima que contempla o papel do negociador é: “Quem comanda negocia e quem negocia manda”, uma vez que o negociador é um elemento de apoio.
- () **97.** Ex-reféns acometidos pela Síndrome de Estocolmo continuam vítimas da reação psicológica de cativo mesmo depois de sua libertação, pois desenvolvem sentimentos positivos e afeição por seus captores, bem como atitudes negativas em relação à Polícia, sentindo empatia e compaixão para com os CEC.

Noções de Direito Constitucional

- () **98.** No que diz respeito à autonomia assegurada aos municípios pela Constituição Federal Brasileira, a *capacidade de autogoverno* garante a realização de eleições de prefeitos, vice-prefeitos, vereadores e representantes do Poder Judiciário próprio de cada município.
- () **99.** Qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural.
- () **100.** Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Noções de Direito Penal e Processual

- () **101.** Nos crimes de ação pública, o inquérito policial será iniciado *de ofício*, quando a autoridade policial entender haver indícios de autoria e materialidade do fato criminoso, ou mediante *requerimento* do Ministério Público juntamente com a *requisição* do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo.
- () **102.** O princípio da anterioridade da lei penal, previsto no Código Penal Brasileiro, norteador pelo texto constitucional: “Não há crime sem lei anterior que o defina. Não há pena sem prévia cominação legal.” significa que uma lei penal incriminadora somente pode ser aplicada a um fato concreto, caso tenha origem antes da prática da conduta para qual se destina.
- () **103.** O crime de omissão cometido por agente que, por lei, tem a obrigação de cuidado, proteção ou vigilância é penalmente irrelevante quando o omitente devia e podia agir para evitar o resultado.
- () **104.** Praticado um fato definido como crime, surge para o Estado o direito de punir: esse direito se exercita através do processo penal, que pode ser definido como o conjunto de atos cronologicamente concatenados, submetido a princípios e regras jurídicas destinadas a compor as lides de caráter penal.

Noções de Direito Administrativo

- () **105.** Dentre os poderes administrativos inerentes à Administração Pública, o Poder de Polícia é aquele através do qual a lei permite à Administração Pública aplicar penalidades às infrações funcionais de seus servidores e demais pessoas ligadas à disciplina dos órgãos e serviços da Administração.
- () **106.** Um dos princípios norteadores de toda a atividade da Administração Pública que estão explicitamente dispostos no texto constitucional é o Princípio da Moralidade, pelo qual a Administração e seus servidores têm de atuar segundo padrões éticos de probidade, decoro e boa-fé.

Legislação Municipal

- () **107.** Na aplicação das penalidades a servidor municipal serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela proverem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais, podendo a penalidade variar desde a advertência até a destituição de cargo em comissão.

- () **108.** O período de férias do servidor municipal não gozadas durante a vida funcional, por necessidade de serviço, será contado em dobro para efeito de aposentadoria e disponibilidade.
- () **109.** O servidor municipal, cujo cônjuge ou companheiro tiver sido mandado servir, independentemente de solicitação, em outro ponto do território nacional, ou no estrangeiro, terá direito a licença com remuneração, que vigorará pelo tempo que durar a comissão ou a nova função do cônjuge ou companheiro.
- () **110.** Ao servidor municipal é proibido acumular cargos, funções e empregos públicos nos termos da Constituição Federal; caso seja verificada em processo administrativo a acumulação ilícita, o servidor será exonerado sumariamente de qualquer deles a critério da Administração.

Lei Federal Nº 9.883/1999 (Decretos: 4.376/2002; 5.484/2005; 3.505/2000)

- () **111.** São objetivos da Defesa Nacional: a garantia da soberania, do patrimônio nacional e da integridade territorial, bem como a defesa dos interesses nacionais e das pessoas, dos bens e dos recursos brasileiros no exterior.
- () **112.** O Comitê Gestor da Segurança da Informação será integrado apenas por um representante de cada Ministério dos três considerados mais importantes: o Ministério da Justiça; o Ministério da Defesa e o Ministério das Relações Exteriores.
- () **113.** A elaboração e edição do regimento interno da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) serão de inteira responsabilidade de seu Diretor-Geral, sem necessidade de submetê-lo à aprovação do Presidente da República.
- () **114.** O Sistema Brasileiro de Inteligência é composto exclusivamente por três órgãos, a saber, Casa Civil da Presidência da República, Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e Agência Brasileira de Inteligência.
- () **115.** Compete ao Conselho Consultivo do Sistema Brasileiro de Inteligência, entre outras atribuições, propor normas e procedimentos gerais para o intercâmbio de conhecimentos e as comunicações entre os órgãos que constituem o Sistema Brasileiro de Inteligência, inclusive no que respeita à segurança da informação
- () **116.** Para efeito da Política de Defesa Nacional, é adotado o conceito de segurança, que consiste no conjunto de medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas.

Ética, Cidadania e Direitos Humanos

- () **117.** O uso legítimo da força pelo Agente de Segurança Pública, enquanto cidadão qualificado, não deve ser confundido com truculência, pois a fronteira entre a força e a violência é delimitada, no campo formal, pela necessidade técnica, no campo racional, pelo antagonismo que deve reger a metodologia de policiais e criminosos, e no campo moral, pela lei.
- () **118.** Diferentemente das leis, os códigos de ética de categorias profissionais e de servidores públicos não trazem, em seu conteúdo, o conjunto de normas a serem seguidas e as penalidades aplicáveis no caso do não cumprimento dessas normas.
- () **119.** A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) é a base da luta universal contra a opressão e a discriminação, defende a igualdade e a dignidade das pessoas e reconhece que os direitos humanos e as liberdades fundamentais devem ser aplicados a todos os indivíduos desde que vivam em conformidade com a lei.
- () **120.** Um dos aspectos dos direitos humanos dos policiais ou guardas municipais diz respeito à hierarquia que, sendo fundamental para o bom funcionamento da polícia, só pode ser verdadeiramente alcançada através do exercício da liderança dos superiores, o que pressupõe práticas bilaterais de respeito, competência e seguimento de regras lógicas e suprapessoais.